



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 158/2022

Maceió, 15 de março de 2022

A Sua Excelência a Senhora  
**NÚBIA MARIA DE LIMA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Novo Lino  
Câmara Municipal de Novo Lino  
Rua do Comércio, s/n - Centro – Novo Lino  
CEP: 57970-000

**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 1240/2022.**

Senhora Presidente,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 1240/2022**, de autoria do Deputado **GILVAN BARROS FILHO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

*Recibi 09.06.22  
Eléos*



GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO - PSD

Sorria, Jesus Te Ama

INDICAÇÃO N° 12402022

SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO DISPONIBILIZAR UM  
ÔNIBUS ESCOLAR TRAÇADO PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA  
ALDEIA WASSU COCAL AO MUNICÍPIO DE NOVO LINO.

A Aldeia Wassu Cocal está localizada na zona rural do Município de Joaquim Gomes, na Região do Vale da Paraíba e Mundaú, com 80 km de distância da capital, Maceió. A etimologia Wassu Cocal Alagoana faz alusão a uma grandiosa serra conhecida como Assú, a qual, em Tupi, significa grande, volumoso. Assim, o termo Wassu estaria se referindo a condição de um grande povo identificado com a sua terra.

As terras Wassu são cortadas pela rodovia federal BR 101, na altura entre os quilômetros 20,6 e 27,3. A Rodovia, ao mesmo tempo que traz facilidades para a comunidade, traz também problemas. Se por um lado é usada como ponto de venda de produtos cultivados pelos índios, por outro, os líderes da comunidade acreditam que o reflexo dessa proximidade e maior acesso à cidade, além do contato constante com os que ali trafegam, como é o caso da classe estudantil, podem ocasionar insegurança para todos.

Embora a região conte com unidades escolares, muitos alunos estudam o primeiro e o segundo graus no vizinho Município de Novo Lino, para onde se deslocam todos os dias em diferentes meios de transporte, muitas vezes colocando em risco suas integridades físicas em razão das péssimas condições das estradas em qualquer das estações do ano, havendo necessidade de uma condução adequada e segura para transportar os estudantes, como tem pleiteado, insistentemente, a Prefeita Marcela Gomes de Barros, daquele município.

Isto posto, indico à Mesa, após ouvido o Plenário, seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, no sentido de que seja disponibilizado, por meio do órgão competente, um ÔNIBUS ESCOLAR TRAÇADO 4X4, para transportar os alunos da Aldeia Wassu Cocal do Município de Joaquim Gomes ao Município de Novo Lino, numa das antigas reivindicações daquela comunidade indígena .

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

APROVADO  
Em, 15 / 03 / 2022  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO **GILVAN BARROS FILHO - PSD**

*Sonia, Jesus Te Ama*

Indico, ainda, que cópias desta Indicação sejam encaminhadas, além da autoridade acima referida, ao Prefeito, Vice-Prefeito, a Secretaria de Educação e a Câmara de Vereadores de Joaquim Gomes, assim como a Prefeita e Vice-Prefeito de Novo Lino, a Secretaria Municipal de Educação e a Câmara de Vereadores de Novo Lino e a todos os órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, EM  
MACEIÓ/AL., EM 11 DE JANEIRO DE 2022.



GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE